



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 074/2021

Cria a comissão para avaliação de imóveis do Município de Reriutaba e adota outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VI da Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de criar comissão para realizar avaliação minuciosa e técnica de imóveis na municipalidade de Reriutaba, seja para fins de compra, desapropriação por interesse público e para fins de locação;

CONSIDERANDO, finalmente, que a política de desenvolvimento urbano/rural, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo satisfazer as funções sociais deste ente federativo e garantir o bem-estar de seus habitantes;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEA a **Comissão de Avaliação de Imóveis** que terá por finalidade estabelecer o valor de justo em caso de locação, indenização de imóvel a ser adquirido pelo Município por meio de compra direta ou de desapropriação por interesse público ou Social:

Art. 2º- A comissão ora nomeada deverá, também, apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, Laudo Circunstanciado do imóvel, acompanhado do *croquis*.

Art. 3º- Os membros da referida Comissão não farão jus a qualquer remuneração, devendo, entretanto, o Município ressarcir-lhes quaisquer despesas decorrentes da avaliação.

Art. 4º- A Comissão Avaliativa de Imóveis – CAI para casos de locação, compra direta o desapropriação por interesse Público ou Social, será composta dos seguintes membros:

- I. Presidente - JOAO PAULO RODRIGUES PAIVA;
- II. 1º Avaliador – JARDEL SOARES DA SILVA – Engenheiro Civil – CREA-CE nº 55059-D;
- III. 2º Avaliador – FRANCISCO ROGÉRIO MOURÃO FILHO.

Art. 5º- Revogadas as disposições ao contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021.


Pedro Humberto Coelho Marques

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 27/10/2021

Prefeitura de Reriutaba

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE